



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 08-06-2026

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ
Local: SALA DE REUNIÕES DOS PAÇOS DO CONCELHO
DE 08/06/2026 - MINUTA DAS DELIBERAÇÕES n.º13

Compareceram, pelas 14.30 horas, na sala de Reuniões dos Paços do Concelho, os/a Senhores/a:

EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente da Câmara

SIM ☒ NÃO ☐

MARIA MANUEL ROCHA CUNHA SILVA, Vice-Presidente

SIM ☐ NÃO ☒

RUI JORGE BARRACHO FIGUEIREDO, Vereador

SIM ☒ NÃO ☐

VICTOR JOSÉ NEVES BEBIANO, Vereador

SIM ☒ NÃO ☐

ANTÓNIA ROSA MORAIS VILARES, Vereadora

SIM ☒ NÃO ☐

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:

Foram colocadas a aprovação as seguintes atas:

Ata da Reunião Ordinária do dia 25-05-2026, tendo sido aprovada por **UNANIMIDADE**, dos presentes;

Não participou na votação da ata a senhora vereadora, Antónia Rosa Vilares, por não ter estado presente na reunião.

BALANCETE DO DIA 05/06/2026

Dotações orçamentais: **€913.706,95** (novecentos e treze mil setecentos e seis euros e noventa e cinco centimos);

Dotações não orçamentais: **€193.144,06** (cento e noventa e três mil cento e quarenta e quatro euros e seis centimos).

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. EMPREITADA DE EXECUÇÃO DA “REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO SOCIAL - EIRAS” - RELATÓRIO PRELIMINAR E AUDIÊNCIA PRÉVIA – PARA CONHECIMENTO

A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO** do teor da informação do Gabinete de Estratégia e Candidaturas, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 3858 (três mil oitocentos e cinquenta e oito) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

2. EMPREITADA DE EXECUÇÃO DA “REQUALIFICAÇÃO ENERGÉTICA DO EDIFÍCIO PAÇOS DO CONCELHO” - RELATÓRIO PRELIMINAR E AUDIÊNCIA PRÉVIA – PARA CONHECIMENTO

A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO** do teor da informação do Gabinete de Estratégia e Candidaturas, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 3854 (três mil oitocentos e cinquenta e quatro) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

3. EMPREITADA DE EXECUÇÃO DA “AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL – FASE 2” - 2.ª PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA - PARA RATIFICAÇÃO

Deliberado, por **UNANIMIDADE**, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em 20-05-2026, contido na informação da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, registada na aplicação de



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 08-06-2026

Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 3269 (três mil duzentos e sessenta e nove), do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), que autorizou a prorrogação do prazo de execução da referida empreitada pelo período de 105 (cento e cinco) dias.

4. 3.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2026, NOS TERMOS DO DISPOSTO NOS ART.º 23.º E ART.º 29.º, N.º 5, AMBOS DA LEI N.º 35/2014, DE 20 DE JUNHO E ART.º 25.º, N.º 1, ALÍNEA O), DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO – PARA APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL TAMBÉM PARA APROVAÇÃO

Deliberado, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, aprovar a terceira Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), anexo à informação da Unidade de Gestão e Administração, registada na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o nº 4237 (quatro mil duzentos e trinta e sete) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), como proposta a enviar à próxima sessão da ASSEMBLEIA MUNICIPAL para aprovação, nos termos do disposto no artigoº 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação e artigo 25º, n.º1, alínea o) da Lei n. 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

5. RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL (PAM) DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ REFERENTE AO 4º TRIMESTRE DE 2025, NOS TERMOS DO ART.º 29.º, DA LEI N.º 538/2014, DE 25 DE AGOSTO, CONJUGADO COM O ANEXO I DO CONTRATO PAM – PARA CONHECIMENTO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL TAMBÉM PARA CONHECIMENTO

A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO** da Monitorização do PAM – 4º Trimestre de 2025, do Município de Alfândega da Fé, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4100 (quatro mil e cem) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), nos termos do artigo 29.º, da Lei nº 53/2014, de 25/08, conjugado com o Anexo I do Contrato PAM e submeteu-a à próxima sessão da **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, também para conhecimento.

6. SETOR DE APOIO JURÍDICO - ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE CEREJAIS – PROPOSTA DE DOAÇÃO À FREGUESIA DE CEREJAIS – PARA APROVAÇÃO

Deliberado, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, nos termos e de acordo com a informação da Unidade Jurídica e Administrativa, registada na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o nº 4192 (quatro mil cento e noventa e dois) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), doar à Freguesia de Cerejais, o prédio inscrito na matriz predial urbana sob o número 145, da Freguesia de Cerejais, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alfândega da Fé sob o número 509/20031231, conhecido por antiga Escola Primária de Cerejais, conforme determina o art. 33º nº 1, alínea g) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

7. SETOR DE APOIO JURÍDICO - PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DE PRÉDIO URBANO INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA SOB O ARTIGO N.º 352, PROPRIEDADE DA JUNTA DE FREGUESIA DE CEREJAIS – PARA APROVAÇÃO

Deliberado, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, nos termos e de acordo com a informação da Unidade Jurídica e Administrativa, registada na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o nº 4204 (quatro mil duzentos e quatro) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), aprovar a aceitação, a favor do Município de Alfândega da Fé, da doação, por parte da Junta de Freguesia de Cerejais, através da elaboração de escritura pública, do imóvel, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 352, da Freguesia de Cerejais.



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 08-06-2026

8. SETOR DE APOIO JURÍDICO - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ E A FREGUESIA DE SAMBADE – PARA APROVAÇÃO, DANDO CUMPRIMENTO AO DETERMINADO NO ART. 18º Nº 2 DO REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A JUNTAS DE FREGUESIA E UNIÕES DE FREGUESIAS DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ

Deliberado, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município de Alfândega da Fé e a Freguesia de Sambade, nos termos e de acordo com a Minuta anexa à Informação da Unidade Jurídica e Administrativa, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4252 (quatro mil duzentos e cinquenta e dois) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis) e submeter o assunto à próxima ASSEMBLEIA MUNICIPAL, para conhecimento, dando cumprimento ao determinado no artº 18º, nº 2 do RAJUFAL.

9. SECÇÃO DE URBANISMO - PROCESSO E.2/26 - LOE-ESP.79/26 - LICENCIAMENTO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO DESTINADA A "HABITAÇÃO COLETIVA 10T3 E 2T2", COMPOSTO POR UM TOTAL DE 4 PISOS (1 PISO ABAIXO DO SOLO E MAIS 3 A CIMA DO SOLO), COM 1556,5 M² DE ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO, SITA EM "PENEDRAS", AVENIDA DOUTOR FRANCISCO ANTÓNIO PEREIRA LEMOS, NA FREGUESIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ, REQUERIDO CONFORME NIPG 2186/26 - PARA CONHECIMENTO DO DESPACHO DO VEREADOR DO PELOURO DO URBANISMO DE 29/05/2026, NO USO DAS COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS PREVISTAS NO N.º 1 DO ARTIGO 5º E NA ALÍNEA B) DO N.º 1 DO ARTIGO 23.º DO RJUE)

A Câmara **TOMOU CONHECIMENTO**.

10. SECÇÃO DE URBANISMO – PROCESSO CER.12/26 - DEST.103/26 - DEFERIMENTO DO PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA, REFERENTE AO PRÉDIO SITUADO EM “VALE DO BOI DE BAIXO, CAMINHO TRÁS DO LOMBO, N.º 171”, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL N.º 2037-P DE NATUREZA URBANA E DA MATRIZ N.º 649 DE MATRIZ RÚSTICA, DA FREGUESIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ E DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ SOB O N.º 731/19951219, REQUERIDO CONFORME NIPG 2892/26 - PARA CONHECIMENTO DO DESPACHO DO VEREADOR DO PELOURO DO URBANISMO DE 21/05/2026, NO USO DAS COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS PREVISTAS NO N.º 9 DO ARTIGO 6º DO RJUE)

A Câmara **TOMOU CONHECIMENTO**.

11. SECÇÃO DE URBANISMO - PROCESSO ODP.26/26 - DEFERIMENTO DA ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS À OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, "PISTA DE CARROS DE CHOQUE", FREGUESIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ, REQUERIDO CONFORME NIPG 3773/26 - PARA CONHECIMENTO DO DESPACHO DO VEREADOR DO PELOURO DO URBANISMO DE 28/05/2026, NO USO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PREVISTA NO N.º 2 DO ARTIGO 47º E ARTIGO 48º DO RUEMAF)

A Câmara **TOMOU CONHECIMENTO**.



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 08-06-2026

12. PROPOSTA DE REGULAMENTO DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA (AAAF) E DA COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA (CAF) - PUBLICITAÇÃO DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO - PARA APROVAÇÃO

Deliberado, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, nos termos e de acordo com o referido na informação da Divisão de Desenvolvimento Humano e Social, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4153 (quatro mil trezentos e quarenta e nove) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), o seguinte:

1. Dar início ao procedimento para a elaboração do Regulamento das Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF) e da Componente de Apoio à Família (CAF);
2. Que a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do referido Regulamento se processe por meio de requerimento, a dirigir ao Presidente da Câmara, identificando devidamente o requerente e o procedimento, durante o prazo de 15 dias úteis;
3. Que se proceda à publicitação no sítio institucional do Município do início do procedimento, nos termos previstos no art.º 98.º CPA bem como através de afixação do edital, anexo à informação técnica identificada, nas instalações da Câmara Municipal e das Juntas de Freguesia;
4. Delegar no Sr. Presidente da Câmara Municipal a direção do procedimento regulamentar, nos termos previstos no art. 55.º CPA;
5. Tomou conhecimento do Edital anexo à referida informação técnica.

C. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Não houve intervenções.

Por último deliberou a Câmara Municipal aprovar esta ata em minuta, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, nos termos do n.º nº 3 do Art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, para efeitos imediatos.

Encerrada a reunião, pelas 15 horas e 25 minutos.

Eduardo Manuel Dobrões Tavares, Presidente da Câmara Municipal: _____

Sandra Fernandes Camelo, Secretária da Reunião: _____

sandrac